



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 017/2019
Processo Adm. nº 043/2019
F.L.S. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 017/2019 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de Pessoa Física especializada no fornecimento de carnes de caprinos, ovinos e suínos, a serem consumidos em Encontro Pedagógico e Merenda Escolar, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretárias e órgãos municipais.", com o valor contratual de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Declarando apto a contratar com a Administração o Senhor **ELÍZIO PEREIRA DE MOURA**, inscrito no CPF: 703.217.283-00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita/PI, 18 de fevereiro de 2019.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
Rua João Ferry 24, Centro, CEP: 64445-000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



Portaria nº. 08/2019, de 11 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miguel Leão-PI"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO -PI está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante na *caput*, do Art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, Estado do Piauí, para o exercício de 2019, com a seguinte composição.

Presidente: EMERSON DE SOUSA SILVA CPF: 069.009.293-89
Secretário: ELICESAR PEREIRA DE SENA CPF: 056.433.153-86
Membro: VAGNA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 069.395.573-26

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para desempenhar as funções de pregoeiro e compor a equipe de apoio da forma que se segue:

I - **Pregoeiro:** EMERSON DE SOUSA SILVA CPF: 069.009.293-89

II - **Equipe de Apoio:** ELICESAR PEREIRA DE SENA CPF: 056.433.153-86 e VAGNA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 069.395.573-26.

Art. 3º - Os servidores designados terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Curalinhos - PI, especialmente para a elaboração de editais, publicação do aviso de abertura das licitações, organização processual, a devida instrução dos processos licitatórios, decidir e finalmente realizar todo; e qualquer ato necessário a formulação do processo para o fiel cumprimento das funções em plena consonância com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Art. 4º - Os componentes da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos em suas ausências por servidores da Prefeitura Municipal de Curalinhos-PI, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL LEÃO - PIAUÍ, em 11 de fevereiro de 2019.

Rositony Mendes Leão

Rositony Mendes Leão
Presidente da Câmara de Vereadores de Miguel Leão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49

ERRATA

EXTRATO PUBLICAÇÃO - XVII- EDIÇÃO/MMMDCCLX/2019 - PMN/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2019-PMN/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 001/2019 - PMN/PI

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para a Prefeitura Municipal de Nazária, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Publicado DOM. Nº XVII de 08 de fevereiro de 2019 na página 130, itens: 05, 07, 10 e 11.

Pregoeira: Vera Lúcia de Lima
Data Adjudicação: 06/02/2019
Homologação: 07/02/2019
PREFEITO- PMN/PI: Dr. Osvaldo Bonfim de Carvalho

ONDE SE LE:

2.7	EMPRESA	SITUAÇÃO	ALUNOS	KM	VALOR (R\$) MÁXIMO MENSAL
	A. ALVES FILHO	Vencedora	25 Alunos manhã e tarde	100	4.850,00

07	EMPRESA	SITUAÇÃO	ALUNOS	KM	VALOR (R\$) MÁXIMO MENSAL
	MC TRANSPORTES	Vencedora	100 Alunos manhã e tarde	60	4.360,00

10	EMPRESA	SITUAÇÃO	PROFESSORES	KM	VALOR (R\$) MÁXIMO MENSAL
	S & E TRANSPORTE ESCOLAR	Vencedora	55 Professores	136	7.500,00

11	EMPRESA	SITUAÇÃO	ALUNOS	KM	VALOR (R\$)
	C E TRANSPORTE	Vencedora	12 Professores	60	3.000,00

2.7	EMPRESA	SITUAÇÃO	ALUNOS	KM	VALOR (R\$) MÁXIMO MENSAL
	A. ALVES FILHO	Vencedora	25 Alunos manhã e tarde	100	5.123,00

07	EMPRESA	SITUAÇÃO	ALUNOS	KM	VALOR (R\$) MÁXIMO MENSAL
	MC TRANSPORTES	Vencedora	100 Alunos manhã e tarde	60	4.360,00

10	EMPRESA	SITUAÇÃO	PROFESSOR	KM	VALOR (R\$) MÁXIMO MENSAL
	S & E TRANSPORTE ESCOLAR	Vencedora	55 Professores	136	7.500,00

11	EMPRESA	SITUAÇÃO	PROFESSOR	KM	VALOR (R\$) MÁXIMO MENSAL
	CRUZ ELIAS DE MACEDO (C E TRANSPORTE)	Vencedora	12 Professores	60	3.000,00